



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 6.534**

**De 12 de março de 2007**

**Projeto de Lei nº 161/06**

**Autor: Vereador Everson Miguel Inforsato**

Denomina **Rua Ermelinda Pacini Sgobbi**,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “22” do loteamento denominado Jardim Adalberto Frederico Oliveira Roxo II, com início na Avenida Pablo Picasso e término na Avenida Geraldo Fernandes Beata do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARQ. LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**DR. EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.  
Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 007.942/2007 - (“PC”).

16/03/2007 09:52:55 PROTOCOLO-COMUNICACAO MUNICIPAL ARARAQUARA